

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 219/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 186/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/05/2022, PROCESSO Nº 2022000094 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**AGAMEMNON DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.749.227/0001-22, com sede na Rua Saturno, Qd. 19, Lt. 07, Sala 01, Polo Empresarial Goiás - Etapa III, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.985-191, neste ato representado pelo Sr. André de Assis, inscrito no CPF/MF sob 486.462.881-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 186/2022, firmado pelas partes em 13/05/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realizar a confecção/fornecimento de adesivos e placas, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022000094 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos (Contrato nº 186/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 13.015,00 (treze mil e quinze reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/05/2023 e findando-se em 15/05/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022000094 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGAMEMNON DIGITAL LTDA  
ANDRÉ DE ASSIS  
CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 219/2023.

### 1 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realizarem a confecção / fornecimento de adesivos e placas para atender as demandas da Rede Estadual de Hemocentros de Goiás – Rede HEMO pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO M <sup>2</sup>	VALOR TOTAL
1	Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução, incluso instalação.	50 m <sup>2</sup>	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
2	Confecção de adesivo de vinil recordado eletronicamente em cores diversas	15 m <sup>2</sup>	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
3	Confecção de placa de p.s. (PVC) de 3mm com aplicação de adesivo impresso em alta resolução. Incluso fita dupla face	15 m <sup>2</sup>	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
4	Confecção de placa de p.s. (PVC) de 3mm com aplicação de vinil recortado eletronicamente. Incluso fita dupla face	15 m <sup>2</sup>	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
5	Confecção de adesivo transparente com impressão espelhada e com fundo em adesivo leitoso para fixação por trás de painel de vidro	10 m <sup>2</sup>	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
6	Confecção de adesivo leitoso impresso em alta resolução e recortado eletronicamente e protegido por laminação. Incluso Instalação	10 m <sup>2</sup>	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 13.015,00 (TREZE MIL E QUINZE REAIS)</b>				

### 2- NOTAS / OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) A vigência do contrato será de 12 (meses) meses podendo ser prorrogado;
- b) A “arte” e os dados a serem impressos nos materiais confeccionados serão disponibilizados pelo IDTECH. Cada serviço terá arte e tamanho específico;
- c) A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência. Local de entrega: Av. Anhanguera, 5195 - St. Coimbra - Goiânia – GO. CEP: 74110-010 ou Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – Idtech - Rua 1 nº 60, Setor Oeste - CEP 74.115-040, a depender do material.
- d) Haverá validação técnica dos itens, podendo ser solicitada a apresentação de catálogos, amostras e demais documentos para apuração da **QUALIDADE** dos itens propostos;

**e) Forma de fornecimento e faturamento:**

I - Após assinatura do contrato a equipe da Assessoria de Comunicação – ASCOM do IDTECH irá enviar a arte para que a empresa contratada produza e realize o fornecimento de todos os serviços solicitados;

II – A arte será enviada para o fornecedor contratado com antecedência de 03 (três) dias, no qual deverá providenciar a produção no quantitativo informado;

III – Após realização do procedimento, a contratada deverá emitir uma Nota Fiscal para serviço realizado, contendo as informações detalhadas do IDTECH/Contratante, bem como dos materiais fornecidos;

**f)** A contratada deverá reparar, corrigir, substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante, bem como responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive dos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos de validade, mesmo expirado o prazo de garantia;

**g)** A contratada deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação de serviço, ficando sujeito à multa em caso de descumprimento.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**AGAMEMNON DIGITAL LTDA  
ANDRÉ DE ASSIS  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 1º ADITIVO Nº 219/2023

Código do documento aaaa845a3e9119ebf731a47ae0cc828d

Hash do documento (SHA256): 729edf849b13ef3936090961d000604713aa82c88c1ed75d87aee440200dae71



ANDRÉ DE ASSIS



contasareceber@cghcomunicacao.com.br  
AGAMEMNON DIGITAL LTDA - ME  
PROPRIETÁRIO

SEG, 15 de MAI de 2023 às 15:58

Código verificador:  
7d9edc217783d20d6dacd946ffaa0bca

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

SEG, 15 de MAI de 2023 às 17:43

Código verificador:  
95495aaf67bdb537fetc86366204220d

NUBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

SEG, 15 de MAI de 2023 às 17:51

Código verificador:  
d91acf599871ec66391ab539440e37a6

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

SEG, 15 de MAI de 2023 às 19:10

Código verificador:  
0a1f75ee537758e242c1f8bb73c3ada8

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

SEG, 15 de MAI de 2023 às 19:27

Código verificador:  
868842944c9273303a2c70e0697a6726

## Logs

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 15:20

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número aaaa845a3e9119ebf731a47ae0cc828d

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 15:24

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANDRÉ DE ASSIS**, assinando pela empresa **AGAMEMNON DIGITAL LTDA - ME** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **contasareceber@cghcomunicacao.com.br**

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 15:58

**ANDRÉ DE ASSIS** assinou este documento pela empresa **AGAMEMNON DIGITAL LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.48.206.148

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 17:42

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 17:42

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 17:42

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 17:43

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 17:51

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 17:58

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 19:10

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---

SEG, 15 de MAI de  
2023 às 19:27

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

---